



EDITAL Nº 01/2025

CHAMADA CONCURSO FOTOGRÁFICO “BAGÉ POR OUTROS OLHOS”

O **PET-LETRAS BAGÉ**, de forma a contemplar a terceira fase do projeto de extensão “Bagé por outros olhos”, promove o lançamento de concurso fotográfico que incentiva a comunidade interna e externa da UNIPAMPA a ampliar seu olhar sobre o patrimônio material e imaterial da cidade de Bagé.

1. DO CONCURSO

1.1. O concurso fotográfico “Bagé por outros olhos” será promovido pelo grupo PET-Letras do Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) em parceria com a Anversa Transportes.

1.1.1. Este concurso integra a terceira parte do projeto “Bagé por outros olhos” do grupo PET-Letras Bagé, cujo propósito é valorizar o patrimônio cultural e histórico da cidade de Bagé, fomentando o interesse pelos lugares, costumes e personalidades marcantes da formação da Rainha da Fronteira. Nesse ensejo, “Bagé por outros olhos” foi intencionalmente planejado para ser publicado na data do 214º aniversário de nosso município, a fim de ser um concurso com vocação comemorativa.

1.1.2. A temática de “Bagé por outros olhos” busca estimular o interesse e o olhar atento ao patrimônio, tanto material quanto imaterial, que corporifica a história da cidade. Em vista disso, o concurso fotográfico objeto deste edital propõe a tentativa de se enxergar os edifícios, monumentos e lugares, bem como hábitos, costumes e práticas identificadas com o município, que se mostram relevantes para o entendimento da história e a formação da cidade de Bagé, incluindo tanto a zona urbana, quanto a zona rural. Assim sendo, **as fotografias esperadas como integrantes deste concurso fotográfico devem conter, ao menos, algum espaço icônico do município ou retratar hábitos, práticas e costumes do povo bageense.** As imagens, portanto, devem contemplar o registro do patrimônio cultural material e/ou imaterial relacionado à Bagé.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Cada participante poderá inscrever, **no máximo, duas fotografias**. Essas devem ser enviadas ao PET-Letras Bagé, por meio do endereço de e-mail pet.letrasbage@gmail.com, dentro do prazo de inscrição conforme cronograma abaixo com o título CONCURSO FOTOGRÁFICO. Os envios devem acompanhar, no corpo do texto do e-mail, o título dado à(s) fotografia(s) inscrita(s), o nome do autor, seu CPF e o número de seu telefone celular para contato.

2.2. Menores de 18 anos devem incluir na inscrição o nome e o CPF de um adulto responsável.

2.3. Qualquer inscrição que não esteja em conformidade com as informações expostas no ponto dois (2) será desconsiderada e anulada.

2.4. As fotografias deverão observar os seguintes critérios técnicos:

2.4.1. Formato de arquivo .png ou .jpg;

2.4.2. Resolução mínima de 5 megapixels e tamanho máximo de arquivo de 5 MB;

2.4.3. Sem molduras, margens e marcas d'água.

2.5. Não há exigência em relação ao equipamento para produção da imagem, podendo concorrer fotografias captadas com celulares ou câmeras de qualquer tipo.

2.6. As imagens devem ser inéditas, ou seja, não podem ter sido apresentadas em nenhum livro, mostra ou materiais institucionais, tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição.

2.7. Serão desclassificadas fotos que forem comprovadamente fraudulentas, o que inclui uso de inteligência artificial generativa em sua produção.

2.5. É de responsabilidade do autor da fotografia obter autorização de uso da imagem pessoal, expressa e gratuita, das pessoas retratadas, se houver (Anexo I - Modelo de autorização de uso de imagem).

2.6. **Não serão aceitas** fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação.

2.7. É vedada a participação de integrantes do PET-Letras Bagé no certame.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. “Bagé Por Outros Olhos” tem seu **início** imediato no dia **17/07/2025**. As inscrições podem ser efetuadas a partir desta data.

3.1.1. O **período de inscrição** se estenderá de **17/07/2025** a **01/09/2025**, não sendo aceita nenhuma inscrição que ocorra após este prazo.

3.1.2 **As fotografias inscritas serão avaliadas** a partir de **10/09/2025**. O **resultado final** do concurso, salvo em casos de alterações advindas por ocasião de força maior, será disponibilizado no dia **29/09/2025**.

CRONOGRAMA

Período de inscrições	17/07/2025 - 01/09/2025
Divulgação das inscrições homologadas	03/09/2025
Pedidos de recurso	04/09/2025 - 06/09/2025
Resposta aos períodos de recurso	07/09/2025 - 09/09/2025
Período de avaliação	10/09/2025 - 20/09/2025
Divulgação do resultado final e da premiação	22/09/2025

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação fotos neste Concurso será realizada de acordo com os critérios a seguir definidos.

4.1.1. Originalidade da fotografia.

4.1.2. Coerência do argumento em relação ao tema do concurso.

4.1.3. Qualidade da imagem.

4.1.4. Criatividade e linguagem fotográfica.



4.2. A banca avaliadora será composta por quatro jurados selecionados segundo sua competência enquanto fotógrafos, profissionais da cultura e historiadores da cidade.

4.2.1. Os jurados não terão as informações acerca dos autores das fotografias, somente as imagens submetidas ao concurso, para que a avaliação das obras seja imparcial.

4.2.2. O grupo PET-Letras enviará todas as fotografias inscritas e validadas aos jurados um dia antes do início do período de avaliação.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado preliminar do concurso “Bagé por outros olhos” será divulgado na página do *Instagram* do PET-Letras Bagé (@pet.letrasbage).

5.1.1. O pedido de recursos deve ser realizado via *e-mail* pet.letrasbage@gmail.com. No campo de assunto devendo constar “Recurso: Concurso Bagé por outros olhos”, no corpo do *e-mail* deve detalhar os itens de avaliação da proposta que necessitam revisão, acompanhado de argumentos que sustentem a solicitação. Pedidos de recursos enviados após o prazo ou por outros meios serão desconsiderados.

5.1.2. A Comissão Avaliadora do concurso irá julgar os pedidos de recurso e terá um prazo de até 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de recebimento de recursos para se manifestar.

5.2. O resultado final do concurso “Bagé por outros olhos” será divulgado, juntamente com as imagens vencedoras, na página do *Instagram* do PET-Letras Bagé (@pet.letrasbage).

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá a interposição de recurso da inadmissibilidade da inscrição no prazo de **04 (três) dias**, contados a partir da publicação da lista de inscrições admitidas, pelo envio exclusivamente via e-mail para pet.letrasbage@gmail.com, devidamente identificado no assunto como “Recurso - Concurso Bagé por outros olhos”.

6.2. Os recursos referentes à etapa de admissibilidade das inscrições serão avaliados e o resultado será disponibilizado na página do *Instagram* do PET-Letras.

6.2.1. Será considerada a data de envio do e-mail para efeito da averiguação do prazo da interposição do recurso referente à etapa de admissibilidade das inscrições.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Vão ser premiadas 3 (três) fotos.

7.2. Os prêmios das fotos selecionadas serão:

7.2.1. Para o primeiro lugar: um kit de brindes (contendo Cesta vime, Vinho Chileno Reserva Cabernet, Geleia Pimenta, Caixa de trufas, Alfajor, Castanhas e uma camiseta) patrocinado pela empresa Anversa.

7.2.2. Para o segundo lugar: um kit de brindes da empresa J.A Saúde Animal.

7.2.3. Para o terceiro lugar: um kit de brindes da Unipampa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O concurso “Bagé por outros olhos” não possui fins lucrativos ou comerciais.

8.2. A participação no concurso “Bagé por outros olhos” implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste edital.

8.3. Os participantes cedem à UNIPAMPA os direitos de imagem sobre as fotos enviadas e autorizam seu uso em todo e qualquer material, digital ou impresso, documentos e meios de comunicação da UNIPAMPA.

8.3.1. A autorização do uso das imagens será concedida de forma definitiva e a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, cabendo à UNIPAMPA fazer a citação de autoria da foto.

8.3.2. As imagens poderão passar por edição simples, fracionamento ou alteração da resolução, de acordo com avaliação técnica, sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra.



8.4. Dúvidas e casos omissos devem ser encaminhados para o e-mail pet.letrasbage@gmail.com com o assunto “Dúvidas - Concurso Bagé por outros olhos”.

Bagé, 17 de julho de 2025.

Carolina Fernandes
Tutora do PET-Letras Unipampa Bagé



ANEXOS AO EDITAL Nº 01/2025

Anexo I - Termo de Autorização de Uso de Imagem

Pelo presente Termo de Autorização para Uso de Imagem Pessoal e da Obra Produzida, sem fins comerciais, autorizo o uso de imagem pessoal e de obra nos termos que seguem:

1) AUTORIZO, expressamente a utilização de imagem pessoal e da obra produzida através do Edital de Concurso nº 01/2025, nos materiais de divulgação da UNIPAMPA, sem finalidade comercial.

2) A presente autorização de uso abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem pessoal e da obra produzida para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Autorizo.

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____